



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Custódio Luiz Reis Lima**, inscrito no CPF nº ***.313.6**-**, considerando que o parlamentar se deslocará à Curitiba, para cumprir agenda oficial no dia 24 de março de 2026, no gabinete do Deputado Estadual Luis Corti, conforme Ofício nº 049/2026 – 1450099 – GDLUISCORTI e reunião na SEDEF com o Coordenador de Programas Sr. Aparecido José Weiller Junior, conforme Ofício nº 048/2026.

Art. 2º O deslocamento do Vereador será realizado em veículo oficial do Município de Missal – PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 20 de março de 2026.

Elias Xavier de Andrade

Presidente